Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 033/2025 em regime ordinário para a Comissão de Ordem Social, Educação, Cultura e Meio Ambiente para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO Presidente

Parecer: nº. 020/2025.

Relator - Interino: EDUARDO PACHECO ESPONTON.

Senhor Presidente

Analisando a **Projeto de Lei nº. 033/2025** de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ A INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICIPIO DE ARIPUANÃ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

(PACHECO) **EDUARDO PACHECO ESPONTON.**Relator - Interino

Eu, demais membro desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 033/2025** de autoria supracitada, sou favorável ao Parecer do Sr. Relator.

(Ver. Prof. Guiomar) **GUIOMAR LUIZ LOPES**Presidente